

Belo Horizonte, Sexta-feira, 29 de Setembro de 2023.

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**PORTARIA: PORTARIA CTGM Nº 018/2023**

Edição: 6853 | 1ª Edição | Ano XXIX | Publicada em: 29/09/2023

CTGM - Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CTGM Nº 018/2023*Designa os membros da Comissão de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual, no âmbito do Poder Executivo municipal,.*

O Controlador-Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais e nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº. 18.337 de 5 de junho de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual – COPAMAMS, no âmbito do Poder Executivo municipal, os seguintes servidores:

I – representando a Controladoria-Geral do Município - CTGM:

- a) Carolina Cruz Quintão, BM 111.691-4, como titular, e Maria Fernanda de Moraes Figueredo Camargos, BM 35.285-7, como suplente;
- b) Vânia Maria Matias de Melo, BM 75.083-6, como titular, e Márcia Cristina Garcia Pessoa, BM 35.189-3, como suplente;
- c) Carolina Angélica Ribeiro Freitas Falcão, BM 83.758-3, como titular, e Roberta Matoso Sena Cruz, BM 44.713-0, como suplente;
- d) Mariana Xavier de Almeida, BM 96.943-9, como titular, e Isabella Ribeiro Fialho, BM 108.645-4, como suplente.

II – representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG: José Garcia Lima, BM 106.636-4, como titular, e Rita Maria Josefina dos Santos – BM 71.525-9, como suplente;

III – representando a Secretaria Municipal de Saúde – SMSA: Adriana Nogueira Araújo Silveira, BM 70.129-0, como titular, e Samantha de Faria Monteiro Reis, Matrícula 3802-4, como suplente;

IV – representando a Secretaria Municipal de Educação – SMED: Jussara Miranda Quintão de Oliveira, BM 86.684-2, como titular, e Amanda Rodrigues de Abreu, BM 112.606-5, como suplente;

V – representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC: Andrea Maria de Oliveira Chelles, BM 50.384-7, como titular, e Daniella Lopes Coelho, BM 83.143-7, como suplente;

VI – representando a Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção - SMSP: Lucilaine Nery Pos, BM 315.359-0, como titular, e Janine Lopes Diniz, BM 88.306-2, como suplente.

Art. 2º - Fica designada para o cargo de coordenadora da COPAMAMS, a servidora Carolina Cruz Quintão, BM 111.691-4, representante da CTGM.

Art. 3º – O prazo de mandato dos membros da COPAMAMS é de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2023

Leonardo de Araújo Ferraz
Controlador-Geral do Município

[← Voltar](#)

